

PORTARIA Nº 636/2024, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Evelyn Braun Chaves** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Arapongas	BRUMED MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO	REATIVA	Apurar demanda advinda da análise de processo de CRT	40,2 Km	-
	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA ARAPONGUINHA	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO VICENTE	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GUADALUPE	PROATIVA	Rotina		
Cândido de Abreu	POSTO DE SAÚDE LINHA IVAÍ	REATIVA	Apurar inconformidade notificada Apensar o PAF 520/2021 (Covid) ao novo PAF que será aberto	251 Km	1,5
	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	PROATIVA	Rotina		
	UAPSF CÂNDIDO DE ABREU	PROATIVA	Rotina		
Alvorada do Sul	HOSPITAL MUNICIPAL EMÍLIO ALVES	PROATIVA	Rotina	68,4 Km	-
Miraselva	CENTRO DE SAÚDE DE MIRASELVA	PROATIVA	Rotina	75,1 Km	-
Londrina	GEDALIS CENTRO GERIÁTRICO	REATIVA	Apurar inconformidades notificadas Apensar o PAF 214/2021 (Covid) ao novo PAF que será aberto	7,2 Km	-

Art. 2º As fiscalizações em Cândido de Abreu serão realizadas em dupla pelas fiscais Evelyn Braun Chaves e Janaina Mazzer Salinet..

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 1º de agosto de 2024.



**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente



**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária